



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 1019 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria n.º 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.007796/2002-42, resolve:

Homologar, no período de 29.07.2002 a 09.10.2002 e autorizar no período de 10.10.2002 a 29.07.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **SANDRA MARY LIMA VASCONCELOS**, Professor Assistente II, matrícula SIAPE n.º 1120995, a fim de cursar Doutorado em Química e biotecnologia, área de concentração: Química Orgânica, nesta Instituição.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 29 / 11 / 02